



**Ofício GP nº 279/2026**

**Itanhaém, 29 de maio de 2026.**

**Senhor Presidente,**

Em atenção aos termos do Requerimento nº 110, de 2026, de autoria do ilustre Vereador Lucas de Oliveira Pereira, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho, e Secretaria de Governo.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
**Prefeito Municipal**

**Ao**  
**Excelentíssimo Senhor**  
**Vereador Edinaldo dos Santos Barros**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém**



Memorando: 167/2026

Itanhaém, 28 de Maio de 2026.

**À Chefia de Gabinete**  
A/C Sr. Eliseu Braga Chagas

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 110/2026 – Informações sobre a existência de programas voltados à qualificação dos jovens do Município.

**Prezado Senhor,**

Em atendimento ao Requerimento nº 110/2026, que *“solicita ao Executivo informações detalhadas acerca dos programas, parcerias, ações e planejamento do Município voltados à qualificação profissional, capacitação tecnológica e geração de oportunidade para os jovens do Município”*, serve o presente para prestar os devidos esclarecimentos, de acordo com os questionamentos de 1 a 7.

**1. Quais programas municipais atualmente existentes são destinados à qualificação profissional e capacitação de jovens em Itanhaém?**

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho destaca o Programa Aluno Empreendedor, uma iniciativa em parceria com a Secretaria de Educação que oferece educação empreendedora, mentorias técnicas e desenvolvimento de projetos reais. Além disso, o município atua com o Programa Qualifica SP (parceria estadual) e promove cursos específicos com o SEBRAE, como "Turismo Cultural", "Formação Estratégia de Negócio" e capacitações voltadas à nova economia digital (Google Ads com IA, ChatGPT, Influenciador Digital) e à capacitação profissional desde a juventude.

**2. O Município possui parcerias firmadas com instituições de ensino, empresas, SENAI, FATEC, SENAC, ETEC, universidades ou demais entidades voltadas à formação profissional e tecnológica?**

Sim. O Município possui parcerias ativas com o SEBRAE e SENAC (ex: Projeto Cozinhamentos), além de colaboração direta com o Governo do Estado através do Qualifica SP.



**3. Há previsão de criação de programas municipais voltados ao incentivo do primeiro emprego e estágio para jovens?**

O Município vem promovendo articulações junto a empresas instaladas em Itanhaém, visando ampliar oportunidades de inserção de jovens no mercado de trabalho, especialmente por meio de iniciativas relacionadas ao primeiro emprego e qualificação profissional, bem como ações integradas com programas já existentes, como o Programa Aluno Empreendedor e o Programa BEEM, desenvolvido em conjunto com a Secretaria de Governo Municipal, por intermédio do Departamento de Juventude.

**4. Quais ações estão sendo desenvolvidas para aproximar os jovens do mercado de trabalho e das empresas instaladas no Município?**

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho tem atuado na promoção de ações voltadas à aproximação entre jovens, empreendedores e empresas locais, podendo destacar iniciativas como a realização da Feira de Negócios de Itanhaém, atividades de qualificação profissional, incentivo ao empreendedorismo e capacitações alinhadas às demandas do mercado de trabalho.

Também vêm sendo desenvolvidas ações integradas voltadas à orientação profissional e ao estímulo da formação em áreas com demanda identificada no Município.

**5. Existe levantamento atualizado sobre o índice de desemprego entre jovens no Município?**

No âmbito desta Secretaria, não há atualmente levantamento estatístico específico consolidado acerca do índice de desemprego juvenil no Município.

Todavia, a Administração Municipal acompanha indicadores relacionados à eficácia das políticas públicas desenvolvidas, incluindo dados de participação escolar e acompanhamento de programas voltados à juventude e qualificação profissional.

**6. Quais investimentos e recursos estão previstos para políticas públicas de capacitação profissional da juventude no orçamento Municipal?**



As informações orçamentárias específicas relacionadas às políticas públicas de juventude são acompanhadas em conjunto com os setores competentes da Administração Municipal.

No âmbito desta Secretaria, há planejamento para continuidade das ações de qualificação profissional, empreendedorismo e capacitação tecnológica, inclusive por meio de parcerias institucionais e programas já em desenvolvimento, observadas a disponibilidade orçamentária e as diretrizes administrativas vigentes.

**7. Há possibilidade de reimplantação de centros de capacitação tecnológica e inovação voltados aos jovens de Itanhaém? De cursos municipais, por exemplo: Camp, ou outro.**

A possibilidade de ampliação e fortalecimento de políticas públicas voltadas à capacitação tecnológica e profissional da juventude poderá ser objeto de estudos e avaliações técnicas acerca de futuras parcerias, programas e modelos de qualificação profissional.

Entre as iniciativas que poderão ser analisadas estão cursos nas áreas de tecnologia, economia digital, empreendedorismo, qualificação profissional e inovação. Atualmente a Secretaria já promove ações de capacitação em parceria com instituições como o SEBRAE e outros órgãos parceiros, sempre observando a viabilidade administrativa, orçamentária e o interesse público.

Atenciosamente,



**ADRIANO CESAR DOS SANTOS**  
Secretário Municipal em Exercício



*À Secretaria de Governo, aos cuidados do Senhor Secretário **José Renato**, para apreciação e avaliação da presente manifestação elaborada pelo Departamento Municipal de Juventude, referente à resposta ao Requerimento nº 110/2026, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Pereira.*

Por meio do presente, encaminham-se as informações e esclarecimentos pertinentes às ações, programas, investimentos e políticas públicas voltadas à juventude no município de Itanhaém, desenvolvidas pela Administração Municipal, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Estatuto da Juventude e demais iniciativas institucionais voltadas à promoção da inclusão, capacitação e geração de oportunidades para os jovens.

O Departamento Municipal de Juventude, criado a partir da Reforma Administrativa realizada no ano de 2025, tem como objetivo estruturar e fortalecer as políticas públicas voltadas à juventude no município de Itanhaém, fundamentando suas ações na Lei Federal nº 12.852/2013, que institui o Estatuto da Juventude.

Importante destacar que Itanhaém foi o primeiro município do Estado de São Paulo a assinar o Decreto de Instituição da Agenda Jovem, iniciativa promovida pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Justiça e Cidadania e da Coordenadoria Estadual de Juventude. Tal reconhecimento demonstra o compromisso da atual gestão com a construção de políticas públicas efetivas, inovadoras e permanentes para os jovens do município.

Entre os principais objetivos do Departamento está a promoção do primeiro emprego, da geração de renda e da inclusão produtiva da juventude, associando o desenvolvimento econômico ao desenvolvimento social. Nesse sentido, o Município firmou importantes parcerias institucionais, dentre elas o convênio com o CIEE e a adesão ao Programa BEEM – Bolsa Estágio Ensino Médio, desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Estadual de Educação.

O Programa BEEM vem proporcionando oportunidades concretas de inserção da juventude no mercado de trabalho, promovendo experiência profissional, geração de renda e fortalecimento da empregabilidade dos jovens do município. Na primeira etapa do programa, realizada no segundo semestre de 2025, foram contemplados 97 estudantes. Já no primeiro semestre de 2026, foram disponibilizadas 18 vagas, além de outras 60 vagas previstas para o segundo semestre de 2026, totalizando um investimento direto superior a R\$ 700 mil destinados ao público jovem, por meio de ações voltadas à formação, capacitação e incentivo ao primeiro emprego.



O Governo do Estado é responsável pela remuneração dos estudantes participantes, cabendo ao Município a contrapartida referente ao auxílio transporte. Ressalta-se ainda que a continuidade e ampliação das vagas ofertadas decorrem da excelente execução do programa em Itanhaém, incluindo acompanhamento semanal dos estudantes, capacitações complementares e ações de fortalecimento da empregabilidade juvenil.

Outro dado relevante é que mais de 30% dos jovens participantes do Programa BEEM foram posteriormente absorvidos pela própria Prefeitura Municipal após o término dos contratos de estágio, ampliando o tempo de empregabilidade e fortalecendo a experiência profissional desses jovens.

Somado a isso, está sendo desenvolvida, em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a criação de um banco de dados específico para jovens em busca do primeiro emprego, especialmente aqueles sem experiência profissional e os que já participaram do Programa BEEM, aproximando-os das oportunidades existentes no município e das empresas instaladas em Itanhaém.

No que se refere aos investimentos em políticas públicas de juventude, Itanhaém vem sendo amplamente reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo devido à sua participação ativa nas ações estaduais voltadas à juventude. O município realizou a primeira Conferência Municipal de Juventude do Estado de São Paulo e recebeu, por três anos consecutivos, a certificação “Município Amigo da Juventude”.

Como resultado desse protagonismo, o município foi contemplado com importantes recursos estaduais destinados à ampliação das políticas públicas de juventude, dentre eles o investimento de R\$ 350.000,00 para revitalização da Pista de Skate do bairro Jardim Mosteiro e o valor de R\$ 200.000,00 para implantação do Espaço Juventude, equipamento público que atualmente se encontra em fase de montagem e estruturação.

O Espaço Juventude será destinado à realização de cursos, capacitações, atividades de inovação, tecnologia e interação social, ampliando as oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional para os jovens do município. Além disso, o município também foi contemplado com um veículo zero quilômetro destinado ao fortalecimento das ações e atendimentos realizados pelo Departamento de Juventude, sendo Itanhaém o primeiro município do Estado a receber tal recurso.



Importante ressaltar ainda que a Prefeitura Municipal mantém atualmente mais de 600 estagiários contratados em diferentes áreas da administração pública, além de promover o subsídio ao transporte universitário, medidas que reforçam o compromisso da gestão municipal com a formação, permanência e qualificação dos jovens.

O Departamento de Juventude também mantém parceria permanente com escolas municipais, escolas estaduais e com a ETEC, promovendo ações integradas voltadas ao fortalecimento das políticas públicas de juventude. Dentre as atividades desenvolvidas destacam-se o "Agosto Jovem", seminários de políticas públicas de juventude, capacitações, aula preparatórios para o ENEM, festivais culturais e diversas outras ações voltadas à inclusão, formação e protagonismo juvenil.

Dessa forma, o Município de Itanhaém reafirma seu compromisso com a juventude, desenvolvendo ações concretas voltadas à capacitação, geração de oportunidades, inclusão produtiva e fortalecimento das políticas públicas destinadas aos jovens.

Caique Alves  
Diretor do Departamento de Juventude  
Secretaria de Governo



## DECRETO Nº 4.674, DE 11 DE ABRIL DE 2025

**“Institui a Agenda Jovem no Município de Itanhaém, e dá outras providências.”**

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 227 da Constituição Federal e no artigo 43, inciso III, do Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013);

**CONSIDERANDO** os princípios que norteiam as políticas públicas de juventude, elencados no artigo 2º do Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013);

**CONSIDERANDO** a necessidade de fomentar a participação dos jovens no planejamento de políticas públicas no Município de Itanhaém;

**CONSIDERANDO** a importância de sistematizar e organizar os programas, ações e projetos realizados em benefício dos jovens,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Agenda Jovem no Município de Itanhaém, voltada a implementar políticas públicas para a juventude.

**Parágrafo único.** Fica designado o servidor Sr. Caique de Sousa Alves, do Departamento de Políticas para Juventude, da Secretaria do Governo Municipal, para desenvolver a Agenda Jovem na cidade.

**Art. 2º** Para os efeitos deste Decreto, são consideradas jovem as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade, nos termos do artigo 1º, § 1º, da Lei Federal nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 - Estatuto da Juventude.

**Art. 3º** A Agenda Jovem atenderá aos princípios da promoção da autonomia e emancipação dos jovens, da valorização e promoção da participação social e política, de forma direta e por meio de suas representações, promoção da criatividade e da participação no desenvolvimento do Município, reconhecimento do jovem como sujeito de direitos universais, geracionais e



singulares, promoção de bem-estar, da experimentação e do desenvolvimento integral do jovem, respeito à identidade e à diversidade individual e coletiva da juventude, promoção da vida segura, da cultura da paz, da solidariedade e da não discriminação e valorização do diálogo e convívio do jovem com as demais gerações.

**Art. 4º** Na implementação e desenvolvimento da Agenda Jovem, os agentes públicos devem observar as diretrizes estabelecidas no artigo 3º da Lei Federal nº 12.852/2013 - Estatuto da Juventude.

**Art. 5º** A Agenda Jovem promoverá programas, ações e projetos voltados a promover:

I - cidadania, participação social e política e a representação juvenil;

II - educação, saúde, cultura, desporto e lazer;

III - profissionalização, trabalho e renda;

IV - diversidade e igualdade;

V - comunicação e liberdade de expressão;

VI - sustentabilidade e meio ambiente;

VII - território e mobilidade;

VIII - segurança pública e acesso à justiça; e

IX - divulgar e estimular o cadastro no ID Jovem.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 11 de abril de 2025.

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM  
ESTADO DE SÃO PAULO**



**MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=3ART-ESBE-728X-452N>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3ART-ESBE-728X-452N**

---

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**